

## DECLARAÇÃO

Para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do art.º 45.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que a trabalhadora **Ion Profor**, contratado por este Instituto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por contrato celebrado em 26 de maio de 2014, e com efeitos desde 26 de maio de 2014, concluiu com sucesso o seu período experimental em 02 de dezembro de 2014, na carreira de Assistente Técnico e na categoria de Assistente Técnico, com catorze valores e sessenta e quatro décimas (14,64) valores, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Instituto Politécnico de Tomar, 11 de fevereiro de 2015.

O Presidente do Instituto,



(Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida)